

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 75, inc. VIII e § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR, cujos fundamentos adoto como integrantes deste termo.

Contratada:

NOME DO CREDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.7170001-48

ENDEREÇO: RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202, BAIRRO: BA-

CACHERI

CIDADE: CURITIBA PR **CEP:**85760-000

TELEFONE: 41-3351-5000 **E-MAIL:** equiplano@equiplano.com.br

Objeto:

Contratação de sistema estruturante de tecnologia da informação (software) para organização e planejamento dos serviços públicos municipais, incluindo o suporte técnico operacional e o suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira.

Código do serviço: 58458

Valor mensal dos serviços: R\$ 17.300,00

Valor total dos serviços: R\$ 103.800,00

Data de assinatura do contrato: 28/6/2021

Data do início da vigência do contrato: 1º/7/2021

Data do término da vigência do contrato: 31/12/2021

Capanema/PR, 25 de junho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021

Processo dispensa Nº 045/2021

Data da Assinatura: 25/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de sistema estruturante de tecnologia da informação (software) para organização e planejamento dos serviços públicos municipais, incluindo o suporte técnico operacional e o suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira..

Valor total: R\$103.800,00 (Cento e Três Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VOLUMES LENHOSOS (GALHOS, TRONCOS E TOSOS DE ÁRVORES) DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

No Edital item 1.6

Onde Lia-se:

1.6.Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

- Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

- Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;



1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	85,00	273	88,66	999,18
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207	335,00	207	340,00	1.035,00
3	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	68	335,00	53	340,00	265,00

Valor total do Aditivo: R\$ 2.299,18 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 30 de junho de 2021

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

EMERSON DE SA

Representante Legal

DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Detentora da Ata

DECRETOS

DECRETO Nº 6.930 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Luciana Zanon para exercer o cargo de Secretária de Administração.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Luciana Zanon para exercer o cargo de Secretária de Administração, para o desempenho das atribuições previstas no art. 17, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.392/2012, atualizada pela Lei 1.753/2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.910, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia Comissão Organizadora e Seleção do Processo Seletivo, para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo nominadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora e Seleção para o Processo Seletivo para contratação de Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares Administrativos para o Poder Público Municipal, por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Vania Lindomara Kolas Machado

Luciana Zanon

Roseli Deola

Caroline Pilati

Delci Schwan

Vera Lucia Marconato Nos

Arlei Adair Bladt Renner

Édina Luciane Escher Sot

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 6.590/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.908, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

I – Julio Cesar da Rocha;

II – Vera Lucia Marconato Nos;

III – Vania Lindomara Kolas Machado;

IV – Alcione Roberto Closs.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessi-

dade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.750/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRA PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	30/06/21	504.397,55
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/06/21	112,30
LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações - 283141-4	30/06/21	16.728,49
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	24/06/21 28/06/21	37.988,28 1.148,64
FNDE - FUNDEB - 30665-7	29/06/21 30/06/21	30.743,94 163.980,72
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	30/06/21	29.767,24

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br